

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

— a fim de obstar o dolo de que se trata e para que o Poder Judiciário possa exercer a sua função de controle de legalidade.

— a fim de obstar o dolo de que se trata e para que o Poder Judiciário possa exercer a sua função de controle de legalidade.

— a fim de obstar o dolo de que se trata e para que o Poder Judiciário possa exercer a sua função de controle de legalidade.

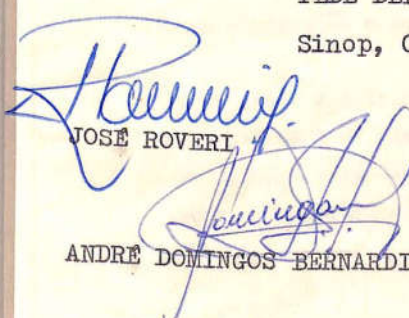
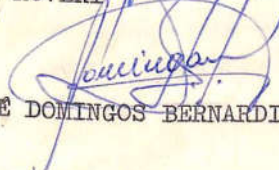
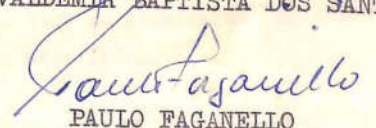
— a fim de obstar o dolo de que se trata e para que o Poder Judiciário possa exercer a sua função de controle de legalidade.

JOSÉ ROVERI, WALDEMIR BAPTISTA DOS SANTOS, ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA e PAULO FAGANELLO, vereadores pelo Partido Democrático Social, -PDS- do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios, bem como pelo Diploma legalmente expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral da Comarca de Cuiabá, vêm à presença de V. Exa. REQUERER se digne expedir Certidão do ato desta douta Presidência, que empossou os suplentes, na reunião do dia 08 de março do corrente ano, a saber: 1- do PMDB, RUI HEEMANN, em lugar de quem e de que forma; 2- do PDS, MASSAMI URIU, em lugar de quem e de que forma. O presente requerimento é em caráter de urgência, visto que o Legislativo Municipal, deve, em nosso entendimento, estar dentro do menor espaço de tempo, legalmente constituído, para que as matérias tenham tramitação dinâmica.

NESTE TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Sinop, 09 de março de 1.983


JOSE ROVERI
ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA
VALDEMIR BAPTISTA DOS SANTOS
PAULO FAGANELLO